

# Código para visitas e estadias no Campo



---

## Guia para desfrutar de parques e vias navegáveis, do litoral e do campo

### Índice

- [Respeite a todos](#) »
- [Proteja o ambiente](#) »
- [Desfrute dos espaços exteriores](#) »
- [Familiarize-se com a sinalética e símbolos no campo](#) »

# Respeite a todos



- trate quem vive, trabalha e desfruta do campo com consideração
- deixe as cancelas e a propriedade no estado em que as encontrou
- não estacione de forma a bloquear o acesso a entradas
- seja simpático, cumprimente as outras pessoas e partilhe o espaço
- siga a sinalética e os percursos assinalados, a menos que esteja disponível acesso mais abrangente

## Agricultura, animais das quintas e animais selvagens

As suas ações podem afetar as vidas e o sustento de outras pessoas.

Coopere com quem trabalha no campo. Por exemplo, siga as instruções dos agricultores durante a deslocação e recolha dos animais. Assim, garante-se a segurança de todos.

Deixe as cancelas e a propriedade no estado em que as encontrou, ou siga as instruções nos sinais. Se fizer parte de um grupo, a última pessoa deverá saber o que fazer com as cancelas. Os agricultores fecham as cancelas para manter os animais do lado de dentro, ou deixam-nas abertas para permitir o acesso a comida e água. Não interfira com a maquinaria, cavalos ou outros animais. Se achar que um animal está em sofrimento, tente alertar o agricultor.

Mantenha-se bem afastado dos animais selvagens, animais da quinta e cavalos. O comportamento dos animais pode ser imprevisível, especialmente quando se trata de crias, e poderá sofrer ferimentos.

Não dê comida aos animais da quinta, cavalos ou animais selvagens pois isso poderá ser-lhes prejudicial.

## Viajar e estacionar nas zonas rurais

O trânsito nas estradas das zonas rurais pode ser perigoso para as pessoas e os animais selvagens.

Reduza a velocidade e conduza com cuidado no campo. Não estacione de forma a bloquear o acesso a entradas. Estacione sempre de forma a permitir o acesso aos veículos de emergência.

Pondere não conduzir. Poderá optar por transporte público. Pode consultar informações sobre transportes públicos no [website da Traveline](#).

Tenha muito cuidado e atenção nas passagens de nível. Poderá encontrar informações sobre a segurança nas passagens de nível no website da [Network Rail](#).

Caminhe no sentido contrário ao do trânsito e siga o [Código da Estrada](#) ao caminhar em estradas sem passeios.

## Seja simpático, cumprimente as outras pessoas e partilhe o espaço

Durante os seus passeios no exterior, encontra outros utentes e animais. Circule mais devagar ou pare para deixar passar cavalos, caminhantes e animais quando conduz um automóvel ou bicicleta. Mantenha-se bem afastado.

Os ciclistas deverão ceder a passagem a caminhantes e cavaleiros em pistas para cavaleiros.

Os ciclistas e cavaleiros deverão respeitar a segurança dos caminhantes. Contudo, os caminhantes não deverão obstruir ou colocar os ciclistas e cavaleiros em perigo.

## Siga a sinalética local e os percursos sinalizados

Recorra a mapas e à sinalética local para chegar ao seu destino. Siga os percursos sinalizados, mesmo que sejam lamacentos, a menos que exista acesso mais abrangente (por exemplo, terrenos de acesso livre, "Open Access"). Assim, ajuda a proteger as culturas e a vida selvagem.

Familiarize-se com a [sinalética e os símbolos](#) utilizados no campo. Ajudam-no a identificar os diferentes percursos disponíveis.

Use as cancelas, degraus de acesso ("stiles") e aberturas entre os campos sempre que possível. Se saltar as cercas poderá causar danos e colocar os animais em risco.

Contacte a [autoridade local](#) se considerar que um sinal é ilegal ou causa equívocos. Por exemplo, um sinal de propriedade privada num caminho público.

# Proteja o ambiente



- leve o lixo para casa - não deixe vestígios da sua visita
- não faça fogueiras, e só faça churrascos onde a sinalética o permita
- mantenha os cães sempre sob controlo e na sua linha de visão
- coloque os dejetos dos cães num saco e, depois, no caixote de lixo
- cuide da natureza: não cause danos ou perturbações

É da responsabilidade de todos proteger o campo e os espaços abertos para as gerações atuais e futuras.

Cuide da natureza: não cause danos ou perturbações. Deixe as pedras, rochas, plantas e árvores como estão e não perturbe a fauna e flora selvagem, incluindo os pássaros com ninhos no solo.

Não perturbe ruínas ou locais históricos - o nosso património no ambiente natural e construído é importante.

## Leve o lixo para casa - não deixe vestígios da sua visita

Traga um saco para o lixo e os restos de comida; use os caixotes de lixo públicos ou recicle, se possível. O lixo afeta a beleza do campo e pode ser perigoso para os animais selvagens e das quintas. Deixar ou deitar lixo no chão é crime.

## Não faça fogueiras, e só faça churrascos onde a sinalética o permita

Tenha cuidado com as chamas livres e os cigarros. Use churrasqueiras onde a sinalética o permita. Apague sempre a churrasqueira, confirme que as cinzas estão frias e elimine-as de forma responsável. Os incêndios podem trazer tanta devastação para a vida selvagem e os habitats como para as pessoas e a propriedade.

Os fogos controlados são utilizados por alguns proprietários para gerir a vegetação, particularmente nas charnecas e urzais de 1 de outubro a 15 de abril. Telefone para o 999 se encontrar um fogo não vigiado.

## Mantenha os cães sempre sob controlo e na sua linha de visão

O campo, os parques e o litoral são locais ideais para exercitar os cães, mas deverá ter em conta os outros utentes e a vida selvagem.

Mantenha o seu cão sob controlo e sempre afastado da vida selvagem, animais das quintas, cavalos e outras pessoas, a menos que seja convidado a aproximar-se. Deverá:

- manter sempre o seu cão preso ou na sua linha de visão
- ter a certeza de que o seu cão regressa quando lhe disser
- garantir que o seu cão se mantém no caminho ou zona à qual tem direito a aceder

Consulte sempre a sinalética local, pois há situações em que deve manter o seu cão preso durante parte de ou todo o ano. Os cães poderão também ser proibidos na zona, com exceção dos cães de assistência. Consulte a sinalética relativamente a estas restrições locais.

Como boa prática onde quer que se encontre, mantenha o seu cão preso junto a animais das quintas.

Em terrenos de acesso livre ou no litoral, deverá manter o seu cão preso junto a animais das quintas. Entre 1 de março e 31 de julho, deverá manter o seu cão preso em terrenos de acesso livre, mesmo que não se encontrem animais no terreno. Esta é uma obrigação legal.

Os agricultores podem disparar contra cães que ataquem ou persigam os animais. E poderão não ser obrigados a compensar o dono do cão.

Solte o seu cão se se sentir ameaçado pelos animais das quintas ou cavalos. Não arrisque a sua segurança para proteger o seu cão. Se soltar o seu cão, será mais fácil para os dois chegar a um local seguro.

O [Código para os passeios com cães](#) contém mais informações.

## Coloque os dejetos dos cães num saco e, depois, no caixote de lixo

Limpe sempre os dejetos do seu cão pois podem causar doenças nas pessoas, animais das quintas e vida selvagem.

Nunca deixe sacos com dejetos de cão no chão, mesmo que pretenda recolhê-los mais tarde. Sacos e recipientes aromatizados poderão tornar esta tarefa mais fácil. Se não conseguir encontrar um caixote de lixo público, leve o saco para casa e coloque-o no seu caixote de lixo.

# Desfrute dos espaços exteriores



- verifique o percurso e as condições no local
- planeie a sua aventura: saiba o que poderá acontecer e o que fazer
- desfrute da visita, divirta-se e crie memórias

O ar livre é excelente para o seu bem-estar. É um local de descontração, tranquilidade e atividade. Seja qual for a sua atividade preferida ao ar livre, vai desfrutar ainda mais se se preparar.

## Verifique o percurso e as condições no local

Familiarize-se com o percurso e obtenha os mapas de que necessita. Consulte mapas, guias ou websites atualizados antes de iniciar o percurso.

Pode encontrar aconselhamento relativamente a atividades especializadas junto de grupos de atividades ao ar livre. Encontra uma lista destes grupos nos websites [Getoutside](#) e [Visit Britain](#). Também poderá informar-se junto dos postos de turismo relativamente a sugestões e dicas para a zona.

## Consulte a previsão do tempo, as marés e as condições da água

Consulte a previsão do tempo antes de iniciar o percurso. As condições podem mudar rapidamente nas montanhas e litoral. Não hesite em regressar ao ponto de partida se as condições mudarem.

Consulte o [horário das marés](#) antes de sair para reduzir o risco de ser apanhado pela maré a encher. Alguns rios são afetados pelas marés, não é só o mar. Tenha cuidado nas rochas escorregadias e com algas.

Consulte o [website da Environment Agency](#) relativamente às condições e à qualidade da água antes de realizar atividades na água.

## Planeie a sua aventura: saiba o que poderá acontecer e o que fazer

Diga a alguém para onde vai e a sua hora de regresso. Nas zonas rurais, poderá não encontrar ninguém durante horas e a rede móvel nem sempre funciona.

É responsável pela sua segurança e a segurança das pessoas sob sua responsabilidade. Garanta que dispõe das competências e conhecimentos de que necessita.

Prepare-se para perigos naturais, incluindo mudanças do tempo. Leve vestuário e equipamento adequados para as atividades planeadas.

Seja flexível e mude os seus planos se encontrar muitas pessoas no local escolhido.

## Direitos e permissões

Este código contém informações sobre os direitos dos utentes. Com algumas atividades, poderá necessitar de autorização do proprietário, incluindo:

- acampar
- nadar em água doce
- pescar em água doce

Desfrute da visita, divirta-se e crie memórias.

# Familiarize-se com a sinalética e símbolos no campo

Entre os símbolos usados no campo encontram-se:



## Caminho

Com direito de acesso para caminhantes e utentes com auxiliares de mobilidade.



## Pista para cavalos

Com direito de acesso para caminhantes, utentes com auxiliares de mobilidade, cavaleiros e ciclistas.



## Caminho restringido

Com direito de acesso apenas a caminhantes, utentes com auxiliares de mobilidade, ciclistas, cavaleiros e veículos puxados a cavalo.



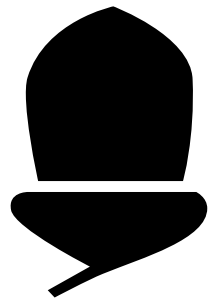
## Caminho aberto a todo o tipo de trânsito (BOAT)

Com direito de acesso a todos os utentes, incluindo veículos motorizados.



## National Trail

Criado para caminhadas; é possível andar de cavalo e bicicleta em alguns percursos. Os utentes com mobilidade limitada poderão consultar o website [National Trail](#) relativamente aos percursos adequados. O website também apresenta mapas, ferramentas para planejar viagens e informações sobre desvios. Este símbolo assinala 16 percursos longos em Inglaterra e no País de Gales, incluindo o “England Coastal Path”.



## Sinalética de acesso livre

Pode explorar fora dos caminhos. Incluem-se muitas zonas de:

- montanha
- urzal
- charneca
- falésia
- margem costeira
- terreno comum registado



Consulte o [website Open Access](#) para obter mapas, informações e dados sobre restrições.

## Caminhos sujeitos a autorização

Siga as instruções na sinalética, pois os proprietários permitem voluntariamente o acesso aos caminhos e escolhem quem neles pode transitar. Algumas zonas de acesso livre também são disponibilizadas desta forma.





---

**British Canoeing**  
[www.britishcanoeing.org.uk](http://www.britishcanoeing.org.uk)

**British Cycling**  
[www.britishcycling.org.uk](http://www.britishcycling.org.uk)

**British Horse Society**  
[www.bhs.org.uk](http://www.bhs.org.uk)

**British Mountaineering Council**  
[www.thebmc.co.uk](http://www.thebmc.co.uk)

**Canal and River Trust**  
[canalrivertrust.org.uk](http://canalrivertrust.org.uk)

**Country Landowners' Association**  
[www.cla.org.uk](http://www.cla.org.uk)

**CPRE, the countryside charity**  
[www.cpre.org.uk](http://www.cpre.org.uk)

**Cycling UK**  
[www.cyclinguk.org](http://www.cyclinguk.org)

**Disabled Ramblers**  
[disabledramblers.co.uk](http://disabledramblers.co.uk)

**Forestry Commission**  
[www.gov.uk/government/organisations/forestry-commission](http://www.gov.uk/government/organisations/forestry-commission)

**Forestry England**  
[www.forestryengland.uk](http://www.forestryengland.uk)

**The Institute of Public Rights of Way and Access Management**  
[iprow.co.uk](http://iprow.co.uk)

**Kennel Club**  
[www.thekennelclub.org.uk](http://www.thekennelclub.org.uk)

**The National Association for Areas of Outstanding Natural Beauty**  
[www.landscapesforlife.org.uk](http://www.landscapesforlife.org.uk)

**National Farmers' Union**  
[www.nfuonline.com](http://www.nfuonline.com)

**National Parks England**  
[www.nationalparksengland.org.uk](http://www.nationalparksengland.org.uk)

**National Trust**  
[www.nationaltrust.org.uk](http://www.nationaltrust.org.uk)

**Open Spaces Society**  
[www.oss.org.uk](http://www.oss.org.uk)

**Ordnance Survey**  
[www.ordnancesurvey.co.uk](http://www.ordnancesurvey.co.uk)

**Ramblers**  
[www.ramblers.org.uk](http://www.ramblers.org.uk)

**Sport England**  
[www.sportengland.org](http://www.sportengland.org)

**Tenant Farmers Association**  
[tfa.org.uk](http://tfa.org.uk)

**VisitEngland**  
[www.visitengland.com](http://www.visitengland.com)

**YHA England and Wales**  
[www.yha.org.uk](http://www.yha.org.uk)